



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PJU Nº 01/2008
CONTRATO Nº PJU/41/2007**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1445/2006 (anexado ao proc.2074/2006).
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 15 (quinze) dias e os acréscimos nos quantitativos inicialmente programados referente as obras de melhoramento da implantação em Revestimento Primário, na Rodovia Municipal (Altos), Trecho: Pov. São Pedro/|Loc. Mangabeira, com uma extensão de 6,30 Km e 6,00 m de largura.
VALOR: R\$ 12.876,80(doze mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAPI LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 30 de Janeiro de 2008
Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Engº Paulo de Tarso de M. T. Carvalho/Rep. Legal/|Construtora Capi Ltda.

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº. 02/2007

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame epigrafado, o resultado da licitação em tela, cuja classificação é a seguinte: Lote A: 1º lugar – Construtora Jurema Ltda – Valor da Proposta – R\$ 2.395,885,96 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos); 2º Lugar - Construtora Sucesso S/A – Valor da Proposta R\$ 2.430.050,84 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). A Proposta de Preços da Top Engenharia Ltda foi considerada desclassificada do certame, em razão do preço cotado está acima do limite fixado, conforme item 7.1 do Edital e art. 48, itens I e II da Lei Nº 8.666/93. Lote B: 1º Lugar - CONSTRUTORA JUREMA LTDA – Valor da Proposta - R\$ 804.888,59 (oitocentos e quatro mil. oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); 2º Lugar – Construtora Sucesso S/A - Valor da Proposta - R\$ 815.174,38 (oitocentos e quinze mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme consta da Ata datada de 21 novembro de 2007, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo. A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 21 de fevereiro de 2008

Engº João de Brito Raposo Filho
Presidente da CEL/DER/PI

OF. 74 e 75



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008

ESPÉCIE: Extrato do Contrato Nº 001/2008, celebrado entre a **Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE e a Fundação de Apoio Tecnológico - FUNATEC.**
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços para a execução de ações de qualificação social e profissional do Projeto “Juventude Cidadã”, no âmbito do Programa Nacional de Estimulo ao Primeiro Emprego para Jovens – PNPE.
DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS: Os recursos serão oriundos do **Convênio MTE/SPPE Nº 106/2007 - SETRE/PI** e Governo do Estado dentro do prazo de vigência do mesmo e as despesas ocorrerão por conta:
a) Unidade Orçamentária: 480101
b) Classificação Funcional Programática: 11333431361
c) Elemento de Despesa: 339039
d) Fonte de Recursos: 10 e 00
e) Valor Total: R\$ 4.459.500,00 (Quatro Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
SIGNATÁRIOS: **Helio Isaías da Silva** – Secretário
Paulo Rubens Ramos Pereira - P/Contratada

OF. 16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000..00751/2008-0
Inexigibilidade nº 01/2008
Profissional indicado: Nilson Cordeiro Ferreira.
Objeto: Curso de Argumentação Jurídica (revisão dos tópicos gramaticais e conhecimento das particularidades redacionais do texto oficial, especialmente o parecer) para 30 servidores da SEFAZ.
Justificativa/Ratificação – Inexigibilidade de licitação por tratar-se de serviço técnicos especializados junto a profissional de notória especialização no Estado do Piauí.
Fundamentação Legal: art. 25, caput e inciso II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: FUNDAT
Teresina, 21 de fevereiro 2008.

Publique-se.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda

OF. 169



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Orgão: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA

INEXIGIBILIDADE Nº 25/08
Processo nº 0258/08
Objeto: Despesa Telefônica

Clésia Araújo Carvalho de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6

OF. 133

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Orgão: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA

INEXIGIBILIDADE Nº 26/08

Processo nº 0083/08
Objeto: Assistência Técnica e Locação de Cilindro
Empresa: Lind Gases

Clésia Araújo Carvalho de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6
CPF 320.028.903-15

OF. 136

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0162/08.
Objeto: Aquisição de um Notebook
Empresa: Suporte Informática
Valor: **2.466,00**
Objeto: Aquisição de uma câmara digital
Empresa: Tec Data
Valor: **825,00**

Clésia Araújo Carvalho de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6
CPF 320.028.903-15

OF. 137

OUTROS

EDITAL

MINOR – MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 02.786.494/0002-98, torna público que REQUEREU OUTORGA DE DIREITO de Uso de Recursos Hídricos, junto a SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, para uso de POÇO – Coordenadas: 0759981 / 9397274 próximo à Rodovia BR-316 KM-43 Zona Rural, município de Lagoa do Piauí, Estado do Piauí.

P.P. 8963